

GOVERNANÇA, COMPLIANCE E A LGPD..... O QUE ISSO TÊM ENTRE SI?

Como utilizá-las a favor de seu negócio?

Estar em conformidade com as leis e seguir boas práticas é sinônimo de uma empresa de sucesso, suportada por regras de governança, em conformidade e seguindo as normas da LGPD. A empresa tem uma boa visibilidade junto aos clientes, respeita seus fornecedores e atua com correção junto às esferas oficiais.

Os bons resultados e a evolução de uma empresa dependem de vários fatores; mas sem dúvida passam pela obediência aos processos adotados e às práticas para se manter em conformidade com a legislação em vigor. Apesar dos dois termos serem distintos e os objetivos não tão iguais, eles têm uma relação bem próxima. Assim, vamos avaliá-los e compará-los a um terceiro suporte: a LGPD.

Governança corporativa. O que é?

“Governança corporativa ou governo das sociedades ou das empresas é o conjunto de processos, costumes, políticas, leis, regulamentos e instituições que regulam a maneira como uma empresa é dirigida, administrada ou controlada.”

De forma prática, são as ações que tem como objetivo fortalecer e adequar os interesses do negócio com os objetivos das pessoas envolvidas no processo, conciliando esses propósitos com os órgãos de fiscalização e controle.

A governança indica o caminho que deve ser seguido para obtenção dos melhores resultados financeiros e sociais de uma empresa, alinhando os interesses dos gestores e os processos de gestão, garantindo a confiança de investidores, fornecedores e clientes.

Alguns princípios norteiam a governança corporativa:

- . Transparência – disponibilizar todas as informações financeiras e formas de tomada de decisão sobre a empresa de maneira clara e simples;*
- . Isenção – tratamento igual para todas as partes envolvidas no processo;*
- . Prestação de contas – apresentar todas as evidências financeiras;*
- . Responsabilidade corporativa – financeira, ambiental, pessoal, entre outros.*

Compliance. Conformidade em que?

*“No âmbito institucional e empresarial, **compliance** é o conjunto de disciplinas a fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer.”*

Se traduzirmos essa palavra para seu sentido mais lato, chegamos a “estar em conformidade” ou seguir as regras estabelecidas pelos gestores e pelos órgãos legais. Ao falarmos em relação a um empreendimento, representa as ações praticadas no sentido de adequação e conformidade aos padrões éticos, as legislações estabelecidas por órgãos reguladores e às regras e instruções internas.

Para colocar em prática o primeiro passo é reconhecer a necessidade de “estar conforme” e, a partir disso, seguir um caminho que nos levará a isso:

- . Definir regras – criar normas e procedimentos para que as pessoas saibam qual suas tarefas dentro da instituição;*
- . Avaliar riscos – analisar todos os riscos que o negócio possa estar exposto e quais as soluções para isso;*
- . Criar canal de comunicações - seguro, interno e externo, para que as informações possam circular de maneira rápida e para que as pessoas possam estar seguras aos informar irregularidades;*
- . Envolver toda a estrutura – incentivar o sentimento de participação e apoio às regras;*
- . Utilizar melhores recursos – investir em tecnologia da informação e em treinamento em gestão e controle; e*
- . Monitorar o processo – lembrar que o processo não termina, sofrendo sempre atualizações e melhorias.*

Conformidade é minimizar riscos que enfraquecem a empresa, diminuindo sua confiabilidade no mercado, guiando-a através dos mecanismos do mercado. Contar com “compliance” significa transparência, maturidade na gestão e diferencial competitivo.

LGPD. O que relaciona essas questões?

A LGPD é apontada por especialistas como um marco para o desenvolvimento de uma nova cultura nas organizações, pautada na segurança digital. Considerando que o trabalho do compliance consiste em garantir que as empresas estejam em conformidade com as leis e regulamentações vigentes, ambos estão diretamente relacionados.

Estar em compliance com a LGPD significa adequar a rotina e os processos ao texto da lei e, assim, inserir a empresa nessa nova cultura organizacional. Essa adequação garante maior segurança aos clientes, funcionários e parceiros, além de benefícios para as empresas, como veremos adiante.

E essa adequação não exige grandes investimentos, mas sim uma postura correta frente as regras de segurança e tratamento dos dados pessoais sob sua guarda. A preparação das empresas deve ser feita para que não haja perda de tempo nem acumulação de multas por força da lei. As multas podem gerar prejuízos e até mesmo fechar a empresa. A multa mais pesada chega a 2% do faturamento anual da empresa, além da obrigação de publicar a ocorrência de quebra de segurança para o público.

As empresas também passam a ter a obrigação de fornecer ou excluir os dados de um usuário que não queira mais ter relacionamento com a empresa. Isso tudo significa a necessidade de controles, padrões e estrutura de segurança de dados.

Quanto mais a empresa demonstrar que cuida dos dados de seus clientes, mais vai atrair e conquistar a confiança deles.

Somos a *Analítica Consultoria*.